São Paulo, 13 de novembro de 2026.

À

Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Supervisão de Securitização (SSE)

Ref. Demonstrativo Trimestral de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios

Em atendimento ao disposto no §3º do Artigo 27 do Anexo II Resolução CVM Nº 175, de 23 de dezembro de 2022 ("Resolução CVM nº 175"), conforme posteriormente alterada, serve o presente para encaminhar:

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL – 3º TRIMESTRE DE 2026

ALLUGG FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ: 32.511.204/0001-83

1. Informações da Carteira do Fundo e cumprimento da Alocação Mínima de Investimentos em Direitos Creditórios:

Composição da Carteira em 30/09/2026			
ALLUGG FIDC	**R$**	**Base**	**% Ref.**
1.Total Recebíveis	25.373.097,26	PL	98,56%
1.a) Recebíveis a vencer	25.134.742,00	-	
1.b) Recebíveis Vencidos	325.188,70	-	
1.c) PDD	- 86.833,44	-	
2. Outros Ativos	313.179,61	PL	1,22%
3. Contas a Pagar e Receber	56.225,89	PL	0,22%
4. PL Total	25.742.502,76	PL	100,00%

O percentual do Fundo em Direitos Creditórios no último dia útil do trimestre em referência foi de 98,56%. O percentual médio de Direitos Creditórios na carteira do Fundo no trimestre foi de 96,04%.

O Fundo manteve-se enquadrado durante o trimestre e suas aplicações financeiras e aquisições de direitos creditórios observaram a política de investimento descrita no Regulamento do Fundo, e os limites aplicáveis.

2. Informações sobre as cessões de Direitos Creditórios realizadas e das taxas praticadas em cada cessão no período:

No 3º trimestre de 2026, foi realizada a aquisição de Direito(s) Creditório(s) pelo Fundo, conforme os dados da tabela anexa ao presente Demonstrativo Trimestral (Anexo I).

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

Informamos que a aquisição de direitos creditórios efetuada durante o trimestre em questão foi realizada em caráter definitivo.

3. Informações sobre as aplicações do Fundo e evidência das taxas de mercado nas negociações:

Aplicações do Fundo:

As operações praticadas pelo Fundo no período estiveram em consonância com a política de investimento prevista em seu regulamento e com os limites de composição e de diversificação a ele aplicáveis. A parcela remanescente do patrimônio líquido do Fundo que não estiver alocada em Direitos de Crédito poderá ser aplicada, isolada ou cumulativamente, na aquisição dos seguintes Ativos Financeiros:

I. Títulos de emissão do Tesouro Nacional;
II. Títulos de emissão do Banco Central do Brasil;
III. Operações compromissadas com lastro nos ativos mencionados nos itens (i) e (ii) acima;
IV. Certificados de depósito bancário, de instituições que tenha classificação de risco equivalente a "AAA", em escala nacional, atribuída por agência de classificação de risco habilitada para atuar no país; e
V. Cotas de fundos de investimento que invistam exclusivamente nos ativos mencionados nos itens (i), (ii), (iii) e (iv) acima, os quais poderão ser administrados e/ou geridos pela Administradora, Gestora, Consultor Especializado, Custodiante ou quaisquer de suas partes relacionadas, tal como definidas pelas regras contábeis que tratam do assunto.

Taxa de Mercado nas negociações do Fundo:
As aquisições de Direitos Creditórios realizadas pelo Fundo, inclusive as taxas aplicadas nas cessões, estão disponíveis no Anexo I do presente Demonstrativo Trimestral. Os Outros Ativos do Fundo são negociados conforme taxas de mercado vigentes.

4. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios:

Não foram observados eventos de descontinuidade, a qualquer título, de eventual originação ou cessão de direitos creditórios no Fundo.

5. Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos:

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

Informamos que não houve alteração na política de investimento do Fundo.

6. Procedimentos realizados e resultado da verificação de lastro dos Direitos Creditórios:

Nos termos do Regulamento do Fundo e do Artigo 38 do Anexo II da Resolução CVM nº 175, o Custodiante é responsável por realizar a verificação na integralidade dos Direitos Creditórios inadimplidos e substituídos. Nesse sentido, o Custodiante informou o resultado da verificação realizada nos termos da alínea 'a', do inciso V, do Artigo 27 do Anexo II da Resolução CVM nº 175, conforme o que segue:

I. Quantidade de créditos inadimplidos e substituídos analisados e o percentual de representatividade na carteira: o Custodiante informou que houve 102 (cento e dois) direitos creditórios vencidos e não pagos no período sob análise, tendo analisado 100% (cem por cento) dos documentos comprobatórios dos direitos creditórios, e não houve substituídos no trimestre em questão.

II. A quantidade de créditos inexistentes verificados, se houver: O Custodiante informou que não foram verificados direitos creditórios inexistentes.

III. Outras inconsistências encontradas, caso aplicável: O Custodiante informou que não foram verificadas quaisquer inconsistências com relação à documentação de lastro dos Direitos Creditórios.

IV. Medidas adotadas pelo Administrador para regularizar eventuais inconsistências encontradas: Não foram identificadas inconsistências, e, portanto, não foi necessária a atuação do Administrador neste sentido.

7. Informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios e documentos representativos de crédito:

As informações sobre a natureza dos Direitos Creditórios passíveis de aquisição pelo Fundo, bem como seus documentos e/ou instrumentos representativos de crédito, estão descritas no Anexo A do Regulamento do Fundo.

8. Informações sobre à origem, existência e exigibilidade do registro dos Direitos Creditórios

Considerando a natureza dos Direitos Creditórios existentes na carteira do Fundo, com base nos esclarecimentos prestados pela CVM, incluindo, mas não se limitando ao Ofício-Circular nº

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

8/2023/CVM/SSE em 27 de setembro de 2023, tais Direitos Creditórios não são passíveis de registro em entidade registradora.

9. Informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança de Direitos Creditórios:

As informações sobre os mecanismos e procedimentos de cobrança dos Direitos Creditórios que porventura venham a inadimplir, estão descritas na Política de Cobrança de Direitos Creditórios Inadimplidos, presente no Anexo II do Regulamento do Fundo.

Para o Trimestre em referência, não foram ajuizadas ações judiciais de cobrança ou propostas medidas administrativas, judiciais ou arbitrais envolvendo a classe de cotas do Fundo.

10. Informações sobre os originadores que possuem concentração igual ou superior a 10% da carteira do Fundo:

Os critérios e informações sobre a política de concessão de crédito estão descritas no Anexo I do Regulamento do Fundo. Informamos também que não ocorreram alterações quanto ao critério de concessão de crédito do Fundo no trimestre em questão.

Informamos que o único originador com concentração igual ao superior a 10% é a empresa ALLUGG LOCAÇÕES LTDA, que está qualificada no regulamento do Fundo, na seção de Agente de Cobrança.

11. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos:

Informamos que não ocorreram alterações nas garantias existentes para o conjunto de ativos que compõe a carteira do Fundo no trimestre em questão.

12. Informações sobre eventos de pré-pagamento ocorridos no período:

1. No trimestre em referência, foram realizados eventos de pré-pagamento de direitos creditórios no montante de R$ 1.645.681,95 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).
2. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram positivamente o Patrimônio Líquido do Fundo em 6,39%;
3. Os eventos mencionados no item (1) acima impactaram positivamente a rentabilidade da carteira de Direitos Creditórios do Fundo em 0,14%;

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

4. O impacto dos eventos de pré-pagamento decorreu da diferença apurada entre o valor presente e o valor pago dos créditos, equivalente a R$ 33.306,21 (trinta e seis mil, trezentos e seis reais e vinte e um centavos).

13. Informações sobre as alienações de Direitos Creditórios pelo Fundo:

No trimestre em referência, foram realizadas alienações de direitos creditórios pelo Fundo no montante de R$ 360.351,53 (trezentos e sessenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos) diretamente ao Cedente, em moeda corrente nacional, sendo: (i) R$ 354.143,35 (trezentos e cinquenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos), equivalentes à, aproximadamente, 98% da totalidade das alienações identificadas no período, realizadas antes do vencimento dos títulos; e (ii) R$ 6.208,18 (seis mil, duzentos e oito reais e dezoito centavos), equivalentes à, aproximadamente, 2% da totalidade das alienações identificadas no período, realizadas após o vencimento dos títulos.

14. Informações sobre as Substituições de Direitos Creditórios no trimestre:

Informamos que durante o trimestre em questão não foram realizadas substituições.

15. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos de pagamento previstos:

Não ocorreram fatos que afetassem a regularidade dos fluxos de pagamentos previstos no trimestre em questão.

Ariana Renata Pavan
Diretora de Administração Fiduciária
OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726

ANEXO I – TABELA DE AQUISIÇÕES DE DIREITOS CREDITÓRIOS

ALLUGG FIDC			
Data da Cessão	**Valor de Compra**	**Valor de Face**	**Taxa (a.a)**
03/07/2026	61.384,41	86.371,20	24,64%
03/07/2026	84.964,14	119.246,40	24,44%
03/07/2026	8.551,46	11.876,40	24,74%
03/07/2026	78.075,81	98.340,00	24,80%
07/07/2026	588.050,60	845.838,00	24,53%
14/07/2026	8.717,70	9.837,60	26,00%
14/07/2026	8.137,19	12.475,20	24,33%
14/07/2026	8.137,19	12.475,20	24,33%
14/07/2026	92.878,54	129.535,20	24,48%
17/07/2026	33.621,13	46.764,00	24,48%
20/07/2026	20.170,75	28.065,60	24,32%
22/07/2026	582.895,71	845.838,00	24,63%
23/07/2026	128.724,78	180.108,00	24,47%
03/08/2026	8.784,69	13.435,20	24,33%
03/08/2026	8.664,97	9.837,60	26,24%
03/08/2026	202.134,91	280.692,00	24,50%
10/08/2026	7.083,82	11.030,40	25,36%
10/08/2026	10.149,23	14.385,60	25,74%
10/08/2026	10.149,23	14.385,60	25,74%
11/08/2026	14.125,37	22.060,80	25,68%
18/08/2026	554.033,53	799.150,96	25,98%
26/08/2026	509.997,99	829.611,00	25,95%
08/09/2026	130.570,30	164.085,60	26,08%
08/09/2026	70.753,09	98.960,40	25,79%
08/09/2026	119.771,83	167.328,00	25,56%
14/09/2026	223.976,08	298.764,00	33,37%
21/09/2026	570.999,37	986.835,50	33,34%
21/09/2026	18.092,70	24.068,00	32,04%
21/09/2026	126.910,35	194.328,00	32,85%
21/09/2026	30.754,72	46.872,00	33,01%
21/09/2026	43.790,23	58.040,50	33,46%
21/09/2026	51.205,34	77.742,40	33,06%
29/09/2026	116.443,55	183.144,40	33,26%
29/09/2026	37.199,49	41.985,00	34,23%

Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153 - 4º andar
CEP 04543-120 - São Paulo/SP - Brasil
Tel: +55 11 3513 3100
www.oslodtvm.com
Ouvidoria: 0800 770 3726